



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [contato@cruzeta.rn.leg.br](mailto:contato@cruzeta.rn.leg.br)

Processo nº 123/2021

PORTARIA Nº 27/2021

Concede férias a funcionário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:


**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário **JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA**, referente ao exercício de 2021, a partir de 1º a 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de junho de 2021.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

CIENTE:

  
\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 27/2021 - CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br = contato@cruzeta.rn.leg.br  
Processo nº 123/2021  
PORTARIA Nº 27/2021

Concede férias a funcionário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, referente ao exercício de 2021, a partir de 1º a 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de junho de 2021.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

### C I E N T E:

---

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 65257302

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2021.  
EDIÇÃO 1176. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>